



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 8/4

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 343 DE 09/12/2002

Assunto:

"Concede Palma de Prata na forma que menciona".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, na Sessão Ordinária, realizada dia 9 de Dezembro de 2002 aprovou e ela Promulga o seguinte Decreto:

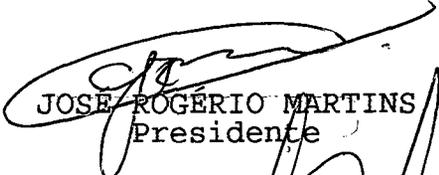
Artigo 1º -- Fica concedido "Palma de Prata" a Ilustríssima Senhora Maria Helena Pereira Alckmin, Digníssima proprietária do conhecido "Bar da Dona Helena", aberto em 19 de novembro de 1961, á Rua Engenheiro Antonio Penido, No. 1125, a frente do qual esta até hoje, como justa homenagem e reconhecimento pelos seus notáveis serviços prestados pelos 41 anos ao comércio de Cruzeiro, contribuindo sobremaneira para o progresso econômico e social da comunidade Cruzeiroense.

Artigo 2º -- A outorga da homenagem, de que trata o artigo anterior, dar-se-á em Sessão Solene, a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal no corrente exercício.

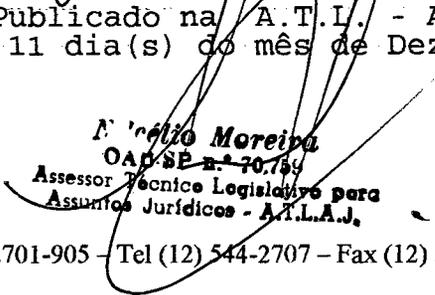
Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 11 de Dezembro de 2002.


JOSE ROGERIO MARTINS
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, ao(s) 11 dia(s) do mês de Dezembro de 2002.


Eraldo Moreira
OAB SP Nº 70.754
Assessor Técnico Legislativo para Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.